DRYS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA.

COMUNICADO AO MERCADO

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

DRYS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 54.810.341/0001-51

Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administrador**"), a **DRYS CAPITAL LTDA.** (atual denominação de **EQUITAS ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO LTDA.**), sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 375, 15º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 08.204.817/0001-93, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.985, de 06 de outubro de 2006 ("**Gestor**"), a **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 ("**Coordenador Líder**") e a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17 ("**Coordenador**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**") comunicam, nos termos do artigo 67, §8° da Resolução CVM n° 160/22, a alteração do Cronograma da Oferta, em virtude do atendimento de determinadas exigências feitas pela CVM no processo de obtenção do registro da Oferta, de modo a adiar a liquidação da Oferta para o dia 28 de junho de 2024.

Nos termos do Artigo 67, §8º da Resolução CVM nº 160/22, é permitida a modificação da oferta para, tal qual a atualização do cronograma objeto deste Comunicado ao Mercado, melhorá-la em favor dos investidores, estando dispensada, nesse caso, a abertura de período de desistência, conforme previsto no §2º do Artigo 69 da Resolução CVM nº 160/22.

CRONOGRAMA DA OFERTA ATUALIZADO

Encontra-se abaixo o cronograma atualizado dos principais eventos da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA[1] [2] [3]
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	22/04/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar	24/05/2024
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	03/06/2024
4	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	20/06/2024
5	Divulgação do Anúncio de Início e Disponibilização do Prospecto Definitivo	20/06/2024
6	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	24/06/2024
7	Procedimento de Alocação	25/06/2024
8	Data da Liquidação	28/06/2024
9	Divulgação do Anúncio de Encerramento	01/07/2024

(1) *Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas da Primeira Emissão, vide item 7.3 do Prospecto.*

(2) *As datas indicadas acima são estimativas.*

(3) *A data prevista para fins de devolução de recursos aos Investidores que tenham subscrição condicionada, em caso de não implementação da referida condição definida por cada Investidor, é um evento futuro, sujeito a aplicabilidade, cujos prazos estão previstos no item 7.3 do Prospecto.*

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO. ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO CONSTITUI UMA OFERTA, CONVITE OU SOLICITAÇÃO DE OFERTA PARA SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DAS NOVAS COTAS.

NEM ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NEM QUALQUER INFORMAÇÃO AQUI CONTIDA, CONSTITUIRÃO A BASE DE QUALQUER CONTRATO OU COMPROMISSO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO OBJETIVO COMUNICAR O MERCADO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM CONVITE DE INVESTIMENTO.

O FUNDO, O ADMINISTRADOR, O GESTOR E OS COORDENADORES RECOMENDAM QUE OS COTISTAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DO AVISO AO MERCADO, DO PROSPECTO PRELIMINAR E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA DIVULGADOS EM 24 DE MAIO DE 2024.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO ESTÃO SENDO OBJETO DE ANÁLISE POR PARTE DA CVM E ESTÃO SUJEITAS À COMPLEMENTAÇÃO OU CORREÇÃO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE INTEGRAM SUA CARTEIRA OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR

ADMINISTRADOR

GESTOR